



## PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 04 /17

**“ALTERA A PARTE QUE ESPECIFICA DA  
RESOLUÇÃO N.º 081/07, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**Artigo 1.º** - Cria um inciso, que será o terceiro, junto ao artigo 32 da Resolução n.º 081/07, que terá a redação seguinte:

**“Artigo 32 – .....**

...

III – veículos da marca Volkswagen.

...”

**Artigo 4.º** - Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A padronização da frota da Câmara Municipal de Bertiooga é uma medida que, amparada na Lei de Licitações ( art. 15, I) tem como escopo economizar recursos públicos uma vez que todo o material de reposição e manutenção sendo de uma única marca ficará mais barato na hora de uma compra, inclusive no que tange a mão de obra.

**Bertiooga, 04 de dezembro de 2.017.**

**Ver. Ney Vaz Pinto Lyra**  
**Presidente da Câmara**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Protocolo 1553

Data 04 / 12 / 2017

Hora 17:12

Funcionário B. S. P.